



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1176/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 002476/2013 do Campus Universitário de Bragança,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **28 de janeiro de 2013**, ao servidor **CRISTINEY DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Bragança, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso a Distância Atendimento ao Cidadão	20	05/11/2012
Curso a Distância Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	30	22/10/2012
VIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	40	05/08/2011
Curso Qualidade no Atendimento	30 (Carga Horária Excedente da Última Progressão)	22/11/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 14 de março de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor